ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2017/2020

LEI Nº 366 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.
18/09/2020
Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de Saúde do Bairro Joao Caetano, passa a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIOGO GUIMARAES SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CMAPO LIMPO DE GOIÁS, em 18 de setembro de 2020.

ARIVART ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal